



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº 3.682

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 04 – MAC

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde

Ação: **2029** – Consórcio Intermunicipal

Natureza: 337170 – Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 70.000,00

Natureza: 337239 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Ação: **2089** – Manutenção das Atividades

Natureza: 339030 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Fonte Recurso: 02 - Estadual

Cod. Aplicação – 8010010 – Emenda 2023.281.51303 –Custeio – Oséias de Madureia

Valor.....R\$ 200.000,00

02 – Órgão: 07 – Secretaria de Assist. Desenvolvimento Social

Unidade 01 – Promoção Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0014 – Desenvolvimento Social

Ação: **2089** – Manutenção das Atividades

Natureza: 339030 – Material de Consumo.....R\$ 74.995,00

Natureza: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10,00

Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 74.995,00

Fonte Recurso: 02 - Estadual

Cod. Aplicação – 801.00 - Emendas Parlamentar nº 5590135038202301

ValorR\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

03 – Órgão: 10 – Secretaria Educação

Unidade 03 – Creche

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino

Ação: **1015** – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios

Natureza: 449051 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 - Estadual

Cod. Aplicação – 21200

ValorR\$ 4.556.174,32

04 – Órgão: 14 – Secretaria da Agricultura

Unidade 01 – Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0016 – Desenvolvimento Rural

Ação: **1015** – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios

Natureza: 449051 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 05 - Federal

Cod. Aplicação – 8000020 – Reforma Elétrica da Feira-Emenda 202337350006 –

Investimento – Nilto Tatto –c/35633-6 Agricultura

ValorR\$ 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO....R\$ 5.006.174,32

Parágrafo Único Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de Dezembro de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 049/2023: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.598.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete